

# PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU

## BENEFÍCIOS E DESCONTOS

### A) DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO E PONTUALIDADE NAS MATRÍCULAS, MENSALIDADES E NAS SEMESTRALIDADES:

- MATRÍCULAS

- O pagamento do aluno calouro poderá ser efetuado em cartão de débito automático (Visa Electron ou Rede shop); cartão de crédito (Visa, Mastercard, Hipercard ou American Express) ou através de cheque cruzado de pessoa física e nominal à UCSal. A Instituição não aceita pagamento em espécie e só emite boleto bancário a partir da 2ª mensalidade.
- Para os alunos veteranos a Universidade aplicará a Política de Desconto vigente para as mensalidades.

- MENSALIDADES

- ✓ Após a realização da matrícula, os alunos novos como os veteranos poderão obter descontos para antecipação das mensalidades no semestre. Estes descontos não serão cumulativos com o desconto de pontualidade. Pagamento através de boleto, cartão de débito ou em uma parcela no crédito.

NUMERO DE MENSALIDADES A ANTECIPAR	DESCONTO (%)
2	6
3	7
4	8
5	9

- PONTUALIDADE DA MENSALIDADE DO MÊS

- ✓ Para a mensalidade do mês até a data do vencimento da parcela, o aluno poderá realizar o pagamento com 3% de desconto por pontualidade.

- **DESCONTO APLICADO PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE CHEQUES PRÉ-DATADOS:**

- Para os alunos que desejarem efetuar o pagamento das mensalidades com cheques pré-datados, o desconto será de 5% sobre cada mensalidade, no ato da matrícula, sendo o seu vencimento programado para o mesmo dia do vencimento das mensalidades. Este desconto não será cumulativo com o desconto de antecipação e de pontualidade.
- Sendo o pagamento realizado através de cheques pré-datados o aluno deverá observar se o mesmo não se encontra com restrições, devendo preencher, inclusive colocando os centavos, assinar, cruzar e colocar nominal à UCSal, colocando no verso do cheque o número da sua matrícula. Caso seja cheque de terceiros, além das informações acima, o aluno deverá solicitar o endosso do emitente, ou seja, o terceiro emitente deverá declarar no verso do cheque que o mesmo será utilizado junto à UCSal para a negociação do aluno em questão e assinar. A UCSal não receberá cheques de Pessoa Jurídica.

- **SEMESTRALIDADES**

- ✓ O aluno poderá obter também descontos nos pagamentos antecipados das semestralidades, no momento das matrículas semestrais/modulares, que variam de 09 a 15%. Estes descontos não serão cumulativos com o desconto de pontualidade. Pagamento através de boleto, cartão de débito ou em uma parcela no crédito.

<b>NUMERO DE SEMESTRES A ANTECIPAR</b>	<b>DESCONTO (%)</b>
<b>1</b>	<b>09</b>
<b>2</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>15</b>

- **DESCONTOS APLICADOS PARA PAGAMENTOS PARCELADOS, ATRAVÉS DE CARTÕES DE CRÉDITO:**

Estes descontos não serão cumulativos com o desconto de pontualidade.

<b>ANTECIPAÇÃO:</b>	<b>DESCONTOS (%)</b>	<b>PARCELAS</b>
<b>SEMESTRE</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
	<b>5</b>	<b>6</b>
	<b>3</b>	<b>12</b>
<b>ANO</b>	<b>9</b>	<b>3</b>
	<b>7</b>	<b>6</b>
	<b>5</b>	<b>12</b>
<b>CURSO</b>	<b>12</b>	<b>3</b>
	<b>9</b>	<b>6</b>
	<b>7</b>	<b>12</b>

**B) DESCONTOS POR MODALIDADES: (Procedimento via Requerimento)**

**Desconto Família:** destina-se a favorecer a captação de estudantes da mesma família, que já esteja integrada na comunidade UCSal, compreendendo:

- ✓ Alunos que possuam pais, irmãos, filhos ou cônjuges que estejam matriculados simultaneamente (sem bolsas), poderão obter o desconto de 10% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento.

**Desconto Diplomado:** destina-se a captação de estudantes egressos da UCSal, que venham a retornar aos bancos acadêmicos, compreendendo:

- ✓ Alunos que já possuam diploma de nível superior (Graduação Tradicional ou Tecnológica) ou de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) da

UCSal que reingressarem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação (sem bolsas), poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento.

**Desconto Portador de Diploma de outra IES:** destina-se a favorecer a captação de alunos de outras Instituições que queiram continuar os seus estudos na Pós-Graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação (sem bolsas), portadores de diploma de outra IES, poderão obter o desconto de 10% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido a partir de 2017.1.

**Clube de Desconto do Servidor Público do Estado da Bahia:** destina-se favorecer a captação de alunos que sejam servidores públicos do Poder Executivo do Estado da Bahia, estendidos aos seus dependentes diretos, dentro dos seguintes critérios:

Cursos de Pós Graduação **Lato Sensu** farão jus ao desconto de 15% para alunos novos (ingressantes) a partir de 2017.2 que **não** possuam bolsas. Tal desconto somente será concedido para pagamento efetuado até a data de vencimento, sendo cumulativos apenas com os descontos por antecipação ou pontualidade, praticados pela UCSal.

**Desconto UPB – União dos Municípios da Bahia:** destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente associados à UPB, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação Lato Sensu (sem bolsas) poderão obter o desconto de 10% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido a partir de 2016.2.

**Desconto CCR - Metrô:** destina-se a favorecer a captação de alunos que sejam funcionários da Companhia do Metrô da Bahia e seus dependentes diretos, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação Lato Sensu (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2017.1.

**Desconto CRA - Conselho Regional de Administração da Bahia:** destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente inscritos no CRA - BA, bem como os seus funcionários, servidores e seus dependentes diretos, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação Lato Sensu (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2017.1.

**Desconto OAB-BA – Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia:** destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente inscritos na OAB - BA, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação Lato Sensu (sem bolsas) poderão obter o desconto de 10% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes em quaisquer dos cursos de MBA e de Pós-Graduação Lato Sensu do eixo de Direito.

## **PROIBIÇÃO DA CUMULAÇÃO DE DESCONTOS E LIMITES.**

Credenciando-se o estudante a mais de um desconto por modalidade, deverá ele escolher a modalidade que mais lhe convier, não sendo permitida a cumulação com qualquer outro desconto dessa natureza, ou com qualquer bolsa.

Caso o aluno venha contratar qualquer modalidade de financiamento externo, que somando a bolsa ou ao desconto concedido, venha a ultrapassar o valor integral da mensalidade (100%), o mesmo não terá mais efeito, devendo ser imediatamente retirado do sistema. O aluno não poderá cumulativamente fazer jus aos descontos por antecipação e pontualidade.

## **FINANCIAMENTOS**

### **CREDIES**

A Universidade Católica de Salvador, UCSAL, firmou parceria com a FUNDACRED, através de seu programa de crédito universitário CRED IES, que possibilita aos alunos, uma forma de pagamento diferenciada: o aluno, paga seus estudos no dobro do tempo de utilização do crédito.

O aluno de Pós-Graduação paga 50% da mensalidade durante o período regular do curso e os outros 50% do valor da mensalidade serão pagos após a conclusão do curso, com a atualização do valor pelos percentuais de reajuste utilizados pela Instituição de Ensino Superior e a taxa administrativa, sem qualquer incidência de juros remuneratórios. Taxa administrativa de 0,50% ao mês, totalizando 6,0% ao ano, sem capitalização para o Lato Sensu.

Para se inscrever no Cred IES, o aluno deve abrir um requerimento junto ao Atendimento Financeiro do Campus da Federação ou Pituáçu, endereçado ao Pró-Reitor Administrativo-Financeiro, para análise e deliberação.

### **SANTANDER**

Interessada em permitir o acesso de estudantes para os seus cursos de Pós-Graduação e MBA nacionais, a Universidade Católica convencionou-se ao Banco Santander, possibilitando o financiamento de até 100% dos Cursos.

O estudante que possuir interesse em aderir ao Financiamento Santander deverá realizar um requerimento junto ao Atendimento Financeiro do Campus da Federação ou Pituacu, endereçado ao Pró-Reitor Administrativo-Financeiro.

Para esclarecimentos quanto às documentações necessárias, bem como, procedimentos para contratação do financiamento, o estudante deve dirigir-se à agência do Banco Santander localizada na Ondina-UFBA ou na agência do Campus de Pituacu e conversar com o (a) gerente.

**Contatos:**

**Agência Campus de Pituacu**

Gerente: Carmen

Telefone: (71) 3372-0557

**Agência Ondina – UFBA**

Gerentes: Genilson / Bruna

Telefone: (71) 3617-6950

Obs:23.09.16.